



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

PORTARIA MUNICIPAL Nº 11.911, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

NOMEIA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DOS BENS IMÓVEL SUJEITOS AO ITBI – URBANO E RURAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO, Prefeita Municipal de Campos Borges, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear Comissão para avaliar os bens imóveis sujeitos ao ITBI – Rural e Urbano, sob a presidência do primeiro:

Suelen Tombini Mayer

Marcio Vendruscollo

Ligiane Soares Giovanella Werner

Gilberto Pereira da Costa

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 11.411/21 de 01 julho de 2021.

Campos Borges/RS, 08 de agosto de 2022.


Cleonice Pasqualotto da Paixão Toledo
Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.


Andrei Scherer Pereira
Secretário Municipal de Administração.

Respeito, trabalho e compromisso com o povo.

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br

